

## RESOLUÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE PROFESSORES E EDUCADORES REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2008

Os Professores e Educadores presentes na grandiosa Manifestação Nacional realizada em 8 de Novembro, movidos pelos superiores interesses da defesa da Escola Pública, da melhoria das aprendizagens dos seus alunos e da defesa da dignidade da profissão docente, declaram:

1. Agir para que, em cada uma das suas escolas, todos os professores se comprometam com a decisão de **suspender a avaliação de desempenho** e recusem concretizar qualquer actividade que conduza à instalação ou desenvolvimento do modelo imposto pelo ME, tornando pública a sua decisão;
2. Apoiar a decisão da Plataforma Sindical dos Professores de **suspender a participação na comissão paritária** de acompanhamento da aplicação da avaliação;
3. Apoiar a **antecipação do processo negocial de alteração do modelo de avaliação do desempenho**, que deverá ter lugar no âmbito de um processo mais amplo de revisão do ECD que garanta, entre outros objectivos:
  - Eliminar a divisão dos professores em categorias hierarquizadas, bem como todos os constrangimentos administrativos à progressão na carreira;
  - Acabar com a prova de ingresso na profissão;
  - Estabelecer regras pedagogicamente relevantes para organização dos horários dos professores;
  - Fixar regras excepcionais para a aposentação dos docentes, tendo em conta o elevado desgaste físico e psicológico provocado pelo exercício continuado da profissão;
4. Rejeitar as propostas apresentadas pelo Ministério da Educação para **revisão da legislação de concursos**. Estas, a serem aprovadas, provocariam situações de ainda maior instabilidade dos docentes, para além de, não prevendo qualquer mecanismo para a vinculação dos professores, se destinarem a satisfazer necessidades permanentes das escolas recorrendo a professores contratados;
5. Exigir a correcção de todas as irregularidades e ilegalidades cometidas na elaboração dos **horários de trabalho** e o pagamento de serviço docente extraordinário em todas as situações em que, por impossibilidade comprovada, não seja possível respeitar o disposto na legislação em vigor;
6. Exigir, no âmbito de uma revisão da legislação relativa à  **direcção, gestão e administração das escolas**, que se determinem condições que viabilizem a concretização dos princípios da autonomia, da participação e do funcionamento democrático dos órgãos;
7. Considerar inaceitáveis as medidas aprovadas pelo Governo que visam **limitar a organização e o exercício da actividade sindical**.

Face a este quadro tão negativo, os Professores e Educadores presentes na Manifestação de 8 de Novembro, que voltou a reunir em Lisboa mais de dois terços dos docentes portugueses, concordam envolver-se empenhadamente na

concretização das seguintes iniciativas e acções de luta, caso o Ministério da Educação e o Governo mantenham, perante os Professores e a Escola Pública, a mesma atitude:

1. Novo **protesto nacional, descentralizado** pelas capitais de distrito, de acordo com o seguinte calendário: 25 de Novembro – Norte; 26 de Novembro – Centro; 27 de Novembro – Grande Lisboa; 28 de Novembro – Sul;
2. Aprovação, antes, ou após, cada reunião de conselho de turma, conselho de docentes ou de qualquer outra estrutura intermédia de gestão das escolas, de **posições de exigência** de mudança profunda do rumo da actual política educativa;
3. Distribuição, **a todos os pais e encarregados de educação, de um texto** que explique as razões da luta dos professores e as consequências extremamente negativas, para os alunos, das políticas educativas do Governo;
4. Encerramento de todas as escolas e jardins de infância no dia **19 de Janeiro de 2009**, Dia Nacional de Luto dos Professores e Educadores Portugueses, em que se completam dois anos sobre a publicação do Estatuto da Carreira Docente, com a realização de uma **Greve Nacional de todos os Professores e Educadores**, em protesto contra o ECD do ME e pela sua imediata revisão.

Para além destas acções, os Professores e Educadores não excluem o recurso a outras formas de luta, ainda no primeiro período lectivo, **designadamente o recurso à Greve**, caso o Ministério da Educação não suspenda a aplicação da avaliação de desempenho e não recue em matéria de concursos.

Finalmente, os professores, disponibilizam-se para, ainda este ano lectivo, participarem numa **Marcha Nacional pela Educação** que envolva, para além dos professores, pessoal não docente das escolas, estudantes, pais e encarregados de educação, bem como todos os que considerem indispensável a profunda alteração do rumo da actual política educativa, para o que mandatam a Plataforma Sindical para desenvolver, desde já, os contactos necessários.

Os professores e educadores mandatam também a Plataforma Sindical dos Professores para solicitar **reuniões a todos os Grupos Parlamentares e à Comissão Parlamentar de Educação e Ciência** para que sejam expostas as razões dos professores e educadores e a necessidade de a Assembleia da República intervir neste processo suspendendo a avaliação, caso o governo não tome essa iniciativa.

Lisboa, 8 de Novembro de 2008